

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2026, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.000975/2 026-20-SEINFRA.

Manaus, 20 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 264750

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº. 00031/2026

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, Gestor do FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.230 de 17 de março de 1964, bem como a Resolução nº 4 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE;

RESOLVE:

DAR publicidade aos Anexos do Balanço Geral do FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, referente ao exercício de 2025, a saber:

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 - Balanço Financeiro;
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 - Demonstrações de Variações Patrimoniais.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, Gestor do FIDEAM em Manaus 20 de março de 2026.

DANIELLE ANTONY ASSIS
Chefe do Departamento de Contabilidade

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	4.000,00	518.789,45	0,00	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	4.000,00	518.789,45	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	100.000,43	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	100.000,43	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 025704-FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	618.789,88	0,00	0,00	0,00	618.789,88
INVESTIMENTOS	4.000,00	618.789,88	0,00	0,00	0,00	618.789,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	4.000,00	618.789,88	0,00	0,00	0,00	618.789,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.000,00	618.789,88	0,00	0,00	0,00	618.789,88
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	4.000,00	618.789,88	0,00	0,00	0,00	618.789,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00